



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

## PORTARIA Nº 30/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **MARIZA PONTES**, no cargo de Merendeira, Nível 02, Padrão Salarial I, Matrícula E - 569, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de junho de 2020.

Tendo os proventos fixados como demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento base atribuído ao cargo de Merendeira, NT2, Padrão Salarial I – Lei n.º 3569/2019.	R\$ 1.491,74
Adicional de Triênio - 10% – Lei n.º 1.755/1993	R\$ 149,17
Adicional de Quinquênio – 20% - Lei n.º 2.177/2000	R\$ 298,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.939,26</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 25 de maio de 2020.

SELMA CHAEFFER

CRAVO:13021846793

Assinado de forma digital por  
SELMA CHAEFFER  
CRAVO:13021846793  
Dados: 2020.06.01 17:34:01 -03'00'

**SELMA CHAEFFER CRAVO**  
**Diretora Presidente**

Publicado no dia 01/06/2020 no site: [www.prevsul.rj.gov.br](http://www.prevsul.rj.gov.br)